

ATA DE REUNIÃO ENTRE **SINDUSCON-BA** E **SINDTICCC**, PARA NEGOCIAÇÃO DO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA 2015/2017 – ÁREA INDUSTRIAL.

Local: Sede do SINDUSCON/BA

Data: 10/06/2016

Horário: Início: 11h30min

Término: 12h30min

Relação de Presenças:

- SINDUSCON/BA – João Batista e Waldemiro.
- SINDTICCC – Antonio Ubirajara, Aliomar Muritiba, Paulo Aragão, Edenivaldo e José Nilson.

OBJETIVO:

As partes se comprometem a defender a aprovação em suas respectivas assembleias, nas seguintes bases:

01 – Reajuste Salarial

- Retroativo a 1º de maio de 2016, de 10,0% (dez por cento) de reajuste aplicado aos salários de até R\$ 3.875,22 (teto da tabela de pisos da categoria);
 - Para os salários superiores a R\$ 3.875,22, deverá ser acrescido de uma parcela fixa, correspondente a 10% aplicado sobre R\$ 3.875,22.

02 – Cesta Básica

- Retroativo a 1º de maio de 2016, o valor da cesta básica será reajustado para R\$ 431,20.

03 – Demais cláusulas econômicas

- Retroativo a 1º de maio de 2016, aplicação de 10,0% (dez por cento), a título de reajuste para as demais cláusulas econômicas.

04 – Pagamento das diferenças

- O pagamento das diferenças, relativas à aplicação do presente acordo, deverá ser efetuado na folha de pagamento de competência junho de 2016 e para dos trabalhadores desligados, que tiverem direito ao reajuste, até o dia 30/07/2016.

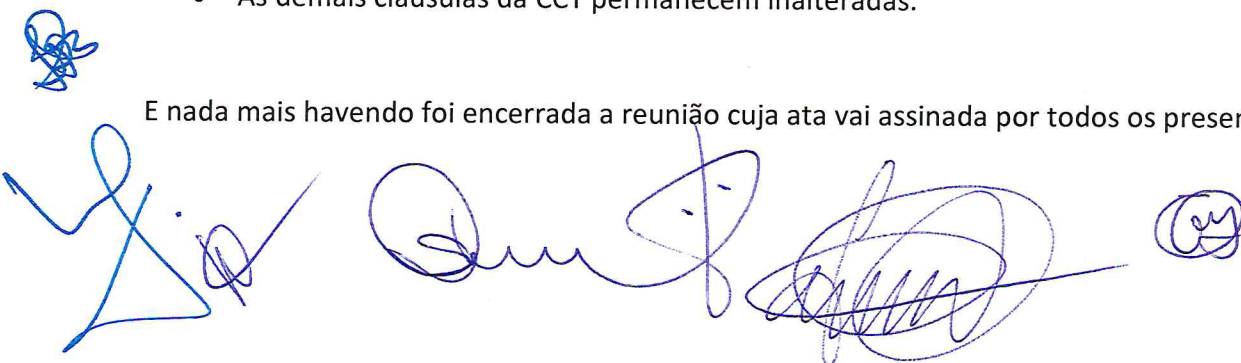
06 – PPR

- O valor limite para pagamento do PPR, previsto na cláusula 7ª, parágrafo 1º, passa a vigorar no valor de R\$ 3.956,70.

07 – As demais cláusulas

- As demais cláusulas da CCT permanecem inalteradas.

E nada mais havendo foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada por todos os presentes.

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are four distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials. The signatures are written in a cursive, somewhat messy style, typical of handwritten documents.